ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 30.767, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a Função Gratificada -FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo 2810/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora Franciely Cristina Cassimiro Rosa – Matrícula 010411 para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Superintendência de Gestão de Frotas, da Secretaria Municipal de Administração, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 27 de fevereiro de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:05 VASCONCELOS:05496770700 496770700

Assinado de forma digital por

RENZO DE Dados: 2025.02.27 15:26:17

-03'00'

Prefeito Municipal